



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0203/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE OS NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS SEJAM CONSTRUÍDOS COM SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMO MANDA A LEI COMPLEMENTAR N.º 13 COM A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 103, DE 12 DE JUNHO DE 2007).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Código de Obras do município – LC N.º. 13 de 20 de dezembro de 2006 - com as alterações da LC N.º. 103 de 12 de junho de 2007, tornou obrigatório a instalação de sistema de aquecimento solar em conjuntos habitacionais populares;

Considerando que existem em andamento estudos para construção de conjuntos habitacionais populares em Votuporanga;

Considerando que cabe ao Poder assegurar o fiel cumprimento das disposições da legislação municipal,

INDICO a Mesa na forma regimental seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando que os novos conjuntos habitacionais populares sejam construídos com sistema de aquecimento solar como manda a Lei Complementar N.º. 13 com a redação da Lei Complementar N.º. 103 de 12 de junho de 2007.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Março de 2008.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

MEIDÃO

VEREADOR